



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 313/2016

Porto Velho, 12 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO a portaria nº. 311 de 10 de agosto de 2016.

Resolve,

Exonerar da Função de Confiança Gratificada de Assistente Intermediário, a partir de 11 de agosto de 2016, o Servidor **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO**, lotado na Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Cadastro nº. 277-1/2, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura do Município de Porto Velho a disposição com ônus para este Instituto.

Dê ciência publique-se e  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.276, DE 23/08/2016**